

FREGUESIA DE MARCO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Assembleia de Voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

TUIAS

Secção de voto n.º 1

Presidente: Miguel Ângelo Pinto de Queirós Santana
Suplente: Paulo Jorge Vieira da Cunha
Secretário: Joana Raquel Morais Teixeira
Escrutinador: David Castro Silva
Escrutinador: Vânia Patricia Magalhães Queirós

Secção de voto n.º 2

Presidente: Lucília Maria Machado Moreira
Suplente: Carlos Serafim Ribeiro Ferreira
Secretário: Germana Alexandra Machado Caetano
Escrutinador: Maria Teresa Amorim Pereira Soares
Escrutinador: Susana Isabel Amaral Sá Cunha

Secção de voto n.º 3

Presidente: Fernanda Maria Teixeira Nunes
Suplente: João Nuno Aguiar Pereira
Secretário: Ana Catarina Pinto Sousa
Escrutinador: Anabela Machado de Lima
Escrutinador: Maria Florinda Dias Maia

Secção de voto n.º 4

Presidente: Vera Beatriz Pereira Santos
Suplente: Mariana Inês Pereira Silvestre Monteiro de Moura
Secretário: José Fernando Alves da Rocha Correia
Escrutinador: Nelson Agostinho Magalhães Queirós
Escrutinador: Helena Margarida Pereira Santos

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Secção de voto n.º 5

Presidente: Lucinda Maria da Silva
Suplente: Leandro José Moreira Ramos Quadrado Ribeiro
Secretário: Vera Lúcia da Silva Pinto
Escrutinador: Pedro Miguel Moreira Silva
Escrutinador: Marília Júlia de Azevedo Carneiro

FORNOS

Secção de voto n.º 6

Presidente: Paulo Miguel Vieira Ferraz da Silva
Suplente: Maria Inês Soares Pinto Alves
Secretário: Joana Catarina Araújo Macedo
Escrutinador: Maria Inês dos Santos Silva
Escrutinador: Leonor de Fátima Azevedo Pinto

Secção de voto n.º 7

Presidente: António Jorge Vieira Pinto
Suplente: Osvaldo António Mota Teixeira
Secretário: Mariana da Conceição Monteiro Caetano
Escrutinador: Maria Leonor Barbosa Baldaia Teixeira
Escrutinador: Bruna Filipa Constante Moreira

Secção de voto n.º 8

Presidente: Joaquim Madureira Soares
Suplente: Irene Mafalda Leitão Monteiro
Secretário: Cândida Paula Coelho Pinto da Costa Anaia
Escrutinador: Vanessa Flávia Monteiro da Silva
Escrutinador: Sandra Inês Correia Pereira

Secção de voto n.º 9

Presidente: José Fernando Pinto Moreira
Suplente: Ana Carolina Barbosa Monteiro
Secretário: Bruno José Sousa Ribeiro
Escrutinador: Ana Catarina Pinto da Costa Anaia
Escrutinador: Silvana Andreia Pinto Saraiva

Secção de voto n.º 10

Presidente: Manuel Augusto Nogueira Pinto

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Suplente: Joana Pereira Nogueira
Secretário: Maria da Conceição Silva de Azevedo Pinto
Escrutinador: Eduardo Gastão da Costa Babo
Escrutinador: Sílvia Alexandra Queirós Teixeira

FREIXO**Secção de voto n.º 11**

Presidente: José Manuel Cardoso Pereira
Suplente: Ana Carolina Moura Couto
Secretário: Margarida dos Santos Silva
Escrutinador: Maria João dos Santos
Escrutinador: Lília Sara Silva Magalhães

RIO DE GALINHAS**Secção de voto n.º 12**

Presidente: Alfredo Ângelo Sousa Nogueira
Suplente: Marisa do Rosário Madureira Soares
Secretário: João Pedro Pereira Teixeira Ferreira
Escrutinador: Tiago Rafael Pinto Nogueira
Escrutinador: Eunice Isabel Monteiro da Silva de Sousa Nogueira

Secção de voto n.º 13

Presidente: Paulo Jorge de Lima Brás
Suplente: Tiago José Teixeira Madureira
Secretário: Ângela Alexandra Monteiro Silva Sousa Nogueira
Escrutinador: Diogo Alexandre Vicente Teixeira
Escrutinador: Pedro José de Castro Magalhães

S. NICOLAU**Secção de voto n.º 14**

Presidente: Beatriz Barros Monteiro
Suplente: Paulo Alexandre Dias Monteiro
Secretário: José Augusto Aguiar Pereira
Escrutinador: Inês Aguiar da Costa Verissimo
Escrutinador: Maria Madalena Gomes de Madureira Mesquita Vieira

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 19 de dezembro de 2025

A/O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.